

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	6
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Saúde	10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 50/2024

PORTARIA N.º 50/2024. 22 de março de 2024

“Nomeia Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis e dá outras providências.”.

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis, com a função de determinar o valor dos seguintes imóveis:

I – 01 área de terreno urbano constituído pelo Lote n.º 04-B (parte do lote 04), da quadra n.º 207, (duzentos e sete) do Loteamento Paraíso Setor Leste, situado na Rua Graça Aranha – Paraíso do Tocantins/TO., com a área e 292,50m² (duzentos e novena e dois metros quadrados e cinquenta centímetros).

II - 01 área de terreno urbano constituído pelo lote n.º 40, Quadra n.º 01, situado na Rua 01 do Loteamento Santana, nesta Cidade de Paraíso Do Tocantins TO, com área total de 265,82m² (Duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros).

Solange Alves Moraes Aguiar - Presidente Matrícula n.º 281/1 – Enfermeira **Fabiola Moraes CARVALHO - Secretária** Matrícula n.º 2947/1 - Enfermeira **Kleber Miguel Nunes Vercoza - Membro** Matrícula n.º 2893/1 - Enfermeiro

Art. 3º As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., ao 26 (vinte e seis) dia do mês de março de 2024

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

Data de abertura: 05/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 18/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 08/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.**

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 04/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 18/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão novo/usado, com motorista.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 03/07/2024 - às 11:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 18/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM CONCEDIDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 03/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 18/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE REDES, COM E SEM FIO.

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria de Administração e Finanças.

Data de abertura: 02/07/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 18/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 109/SADAF, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora pública efetiva **Simone Dantas da Silva Gois**, matrícula n° 2693, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, a partir de **04 de julho de 2024**, com fundamento

nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a servidora fará *jus* à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 148 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação SUAS WEB exercício 2024 para cofinanciamento federal através do FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

PORTARIA Nº 110/SADAF, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo **Vanderley José de Oliveira**, matrícula nº 3999, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, a partir de **04 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará *jus* à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação SUASWEB para o exercício 2024, para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata N° 141 do CMAS no mês de junho de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 18 de junho de 2024.

Maria Esmeralda Feire de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 149 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da utilização do Recurso do incremento temporário da Programação SIGTV n° 171610920230002, nos Serviços e programas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria MC N° 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS N° 886, DE 18 DE MAIO DE 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução das dotações a que se refere o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI n° 1, de 3 de março de 2023 que dispõe sobre as transferências de re-

ursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n° 129 de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da Programação de recurso no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV n° 171610920230002, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins - TO, para custeio das ações da Proteção Social Básica.

CONSIDERANDO as orientações dos técnicos do Fundo Nacional de Assistência Social no COEGEMAS - TO, realizado em Palmas, nos dias 27 e 28 de maio de 2024, e no projeto FNAS pelo Brasil realizado no dia 07 de junho de 2024, que os recursos de incremento temporário podem ser executados na PSB e PSE.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada 18 de junho de 2024, às 08:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso do incremento temporário da Programação SIGTV n° 171610920230002, nos Serviços e Programas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata N° 141 do CMAS no mês de junho de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 18 de junho de 2024.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 59/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Reestrutura a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do To-

cantins, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.804/2015, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins para o decênio 2015-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reestruturada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins, composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, que também serão responsáveis pelo acompanhamento das metas e execução das funções especificadas:

- a) Responsável Geral: Alexandre Oliveira da Silva;
- b) Meta 1: Cleonísio Sousa Filho e Marlei Afonso de Barros Melo;
- c) Meta 2: Rosa Meiry Dias Ferreira;
- d) Meta 3: Cleonísio Sousa Filho e Marlei Afonso de Barros Melo;
- e) Meta 4: Martelena Alves Pinto e Laidiane Leite de Souza;
- f) Meta 5: Zidaete Maciel Moreira e Eliane Borges da Silva Mendes;
- g) Meta 6: Cleonísio Sousa Filho e Marlei Afonso de Barros Melo;
- h) Meta 7: Maria do Socorro Rocha e Silva;
- i) Meta 8: Telma Carvalho Pires;
- j) Meta 9: Telma Carvalho Pires;
- k) Meta 10: Telma Carvalho Pires;
- l) Meta 11: Clélia Lúcia de Oliveira;
- m) Meta 12: Josué Liberalino Lobo Júnior;
- n) Meta 13: Aparecida Barbosa Morais Gualberto;
- o) Meta 14: Aparecida Barbosa Morais Gualberto;
- p) Meta 15: Maria do Socorro Rocha e Silva;
- q) Meta 16: Giovanda Feitoza Carvalho Alves;

r) Meta 17: Giovanda Feitoza Carvalho Alves;

s) Meta 18: Rose Leci Teles Correia;

t) Meta 19: Rose Leci Teles Correia;

u) Meta 20: Jaqueline Ferreira Neves da Silva.

Art. 2º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Paraíso do Tocantins tem por atribuições:

I – analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;

II – formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III – avaliar os investimentos necessários para cada meta;

IV – analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

V – estabelecer coerência e conexão entre o PME e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Semej Nº 21/2024, de 8 de março de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 18º dia do mês de junho do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 382/2024, a Ata de Registro de Preço nº 025/2023 do Processo Mãe nº 954/2023 e Pregão Presencial nº 013/2023 com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 237/2024, a favor da empresa ESPAÇO ENCANTADO FESTAS – LTDA, CNPJ nº. 33.753.244/0001-02, localizado na Rua San-

tos Dumont nº 175, centro, Quadra 00021 Lote 001A, Cep: 77.600-00 Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 456.210,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez centavos), referente adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em ornamentação de eventos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins – TO, 03 de junho de 2024.

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	382/2024
CONTRATO Nº	11/2024
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONTRATADA:	ESPAÇO ENCANTADO FESTA – LTDA CNPJ Nº 33.753.244/0001-02
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS.
VALOR R\$:	R\$ 456.210,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA:	02 DE JUNHO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0026.2076 / 23.691.0018.2506 / 233.691.0018.1234 / 23.691.0018.2507

NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA:	03 DE JUNHO DE 2024
SIGNATÁRIOS:	JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ: 40.420.311/0001-24 ESPAÇO ENCANTADO FESTA – LTDA MAURIZIO MARTINS DE MELO CNPJ: 33.753.244/0001-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

CNPJ nº 04.152.803/0001-12

OBJETO: O 5º Termo Aditivo (2º reajuste perante ao Convênio Federal) tem como objeto o reajuste anual com referência Dez/2022 a Dez/2023, no valor de R\$ 2.666.150,82 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), autorizado pelo Parecer Técnico nº 004/2024 da Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fl. 6073-6074), formalizado e autorizado junto a CODEVASF através dos documentos Ofício nº 99/2024-10ªSR (fls. 6235-6236) Parecer Jurídico 10ª/AJ/LAR nº 030/2023 aos quais autoriza do pre-

sente aditivo e a utilização do saldo e rendimentos do convênio, Parecer Técnico nº 018/2024 Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fls. 6248-6249), Ofício/Seinfra nº 167/2024 (fls. 6260).

VIGÊNCIA: O presente 5º Termo Aditivo não altera vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em suas planilhas, no valor de R\$ 2.666.150,82 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal a Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato, conforme Ofício da Empresa (fls. 6053-6054), Planilha de Reajustamento de Saldo Contratual apresentada pela empresa (fl. 6055), Parecer Técnico nº 004/2024 da Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fl. 6073-6074), formalizado e autorizado junto a CO-DEVASF através dos documentos Ofício nº 99/2024-10ªSR (fls. 6235-6236) Parecer Jurídico 10ª/AJ/LAR nº 030/2023 aos quais autoriza do presente aditivo e a utilização do saldo e rendimentos do convênio, Parecer Técnico nº 018/2024 Diretoria de Obras de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (fls. 6248-6249), Ofício/Seinfra nº 167/2024 (fls. 6260) e autorização concedida pelas autoridades competentes anexos ao Processo 1529/2021.

PROCESSO: 1529/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº. 011/ 2024

PORTARIA Nº. 011/ 2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Análise Documental do XVIII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2024, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de analisar a autenticidade e validade; assim como a compatibilidade do material e informações solicitadas no Edital 002/SEMACTUR/2024. A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: FERNANDO AIRES RIOS – Diretor de Cultura;

II – Secretário: BELCHIOR BERNARDO LEITE – Coordenador do Museu, Artes e Biblioteca;

III – Membro: DENISE CARDOZO SANTOS - Coordenadora de Centros Culturais e Formação Artística;

Art. 2º O processo de Análise Documental é uma das etapas do FEMUPP 2024, estabelecida no Edital 002/SEMACTUR/2024

Sobre a Análise documental:

I – Serão analisados todos os documentos apresentados pelos candidatos, em observância aos itens 5.1 e 5.2 do Edital;

II – A análise documental constitui-se em etapa de eliminação;

III – Somente as inscrições habilitadas pela Comissão serão submetidas a próxima etapa do FEMIPP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
39/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
39/2024**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 39/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

AGENTE CULTURAL: PEDRO ROMARIO PAIVA SILVA - MEI

CNPJ: 31.987.632/0001-14

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Execução Cultural o Credenciamento para repasse de Transferências Destinadas ao Setor Cultural, para subsidiar produções audiovisuais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

VALOR: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste termo será até 30 de agosto de 2024, contados a partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Fundamento Legal de Credenciamento no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11.453/2023, decorrente do credenciamento realizado na forma do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

PROCESSO: 1213/2023

FONTE: 27150000000000

NATUREZA DA DESPESA: 33.60.45

FICHA: 1150

FUNCIONAL: 13.392.0013.1259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023

CONTRATO Nº: 19/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: HM CIRÚRGICA LTDA

OBJETO: Constituem o objeto do presente a **Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Presencial para

Registro de Preços nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

VALOR: R\$ 360.187,39 (Trezentos e sessenta mil cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030/ 339032

**FICHAS: 557/ 558 /559 /561/ 297/ 306/ 386/ 387/ 418/ 419/
332/ 353/ 354/ 355/ 442/ 443/ 506/ 507/ 508/ 571/ 477/ 478.**

**FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2152/
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.301.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/
10.302.0004/2412/ 10.305.0006/2258.**

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 336/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 84 a 86 em favor das empresas, **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.321,96 (três mil trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 336/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 07 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 378/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 71 a 73 em favor das empresas, **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 8.808,44 (oito mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 378/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 18 22:30:09 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)